



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL RELATORA
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Requerimento de Regularização de Omissão de PCE nº 0600336-87.2025.6.21.0000

Polo Ativo: AVANTE - BR - NACIONAL

Relator: DESA. ELEITORAL CAROLINE AGOSTINI VEIGA

Meritíssima Relatora.

Diante da regularização da representação processual do Diretório Nacional do Partido AVANTE, mediante a juntada de procuração (ID 46116786), e levando em conta que este possui legitimidade para formular o requerimento de regularização de omissão de prestação de contas eleitorais do Diretório Estadual da agremiação, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta-se pelo **prosseguimento** do processo, com a **remessa dos autos ao setor técnico para exame, nos termos do art. 58, §1º, inc. V, da Res. TSE nº 23.604/2019.**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

JANUÁRIO PALUDO
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

JM